



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**DECRETO Nº 674/2022**

**DE 18 DE MAIO DE 2022.**

*“Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão de Licitação e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os serviços e atos administrativos da Prefeitura Municipal, em especial os procedimentos de licitação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Licitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado os nomes dos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás com prazo de um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período, composta pelos seguintes membros:

- I. Jeudi Vieira de Macedo Silva - Presidente e Pregoeiro**
- II. Raquel Ribeiro Guimarães dos Santos - Membro**
- III. Luciene Tereza da Costa - Membro**
- IV. Washington Luiz Garcez de Araújo - Suplente**
- V. Anna Clara Claudino Marinho - Suplente**
- VI. Michele Ferreira dos Santos – Suplente**

**Art. 2º** - Esta comissão perceberá gratificação de função no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo reajustada conforme Lei Municipal nº 449/2012, de 13 de novembro de 2012.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 587/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2022.**

**WANDER SARAIVA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente Ato Foi  
Publicado no Placar Desta  
Prefeitura Nesta Data,  
Abadia de Goiás: 18/05/2022

*Anna Clara*  
Secretaria de Administração